

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
MUSEU DE ZOOLOGIA

Edital de abertura de inscrição para o PAE - Programa de Aperfeiçoamento de Ensino – Estágio Supervisionado, 1º semestre de 2020.

O Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo comunica que, nos termos da Portaria GR 3588, de 10 de maio de 2005, modificada pelas Portarias GR 4391, de 3 de setembro de 2009, e GR 4601, de 19 de novembro de 2009, estarão abertas as inscrições para o estágio supervisionado de docência do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino no 1º semestre de 2020, no período de **14 de outubro a 11 de novembro de 2019**, através do Sistema Janus (<https://uspdigital.usp.br/janus>).

Para efetuar a inscrição o aluno deverá:

- acessar o endereço <https://uspdigital.usp.br/wsusuario>, entrar com seu nome de usuário e senha, clicar em “PAE”, “Inscrição”, “1º semestre de 2020”, “adicionar/alterar”, preencher o formulário e clicar em “Salvar”;
- preencher, na inscrição, o plano de trabalho, que descreva o conjunto de atividades a ser desenvolvido durante o estágio, com até 6.000 caracteres, elaborado pelo aluno e o supervisor das disciplinas de graduação oferecidas no 1º. semestre de 2020.

As disciplinas de graduação que estarão disponíveis no 1º semestre de 2020 são:

**MZC0018 - Curadoria de Coleções em Museus de História Natural**

Docentes Responsáveis: Maria Isabel Pinto Ferreira Landim, Carlos José Einicker Lamas e Eliana Marques Canello.

**MZC0012 - Evolução e Filogenia dos Principais Ramos de Moluscos**

Docente Responsável: Luiz Ricardo Lopes de Simone.

Estarão disponíveis 03 (três) vagas para cada disciplina para o estágio supervisionado de docência.

O aluno deverá entregar pessoalmente o termo de compromisso no Serviço de Apoio Acadêmico até o dia imediatamente anterior ao início do estágio; caso não o faça, o estágio será cancelado.

O prazo de avaliação do orientador e do supervisor será no período de 14 de outubro a 18 de novembro de 2019, no sistema Janus. A inscrição será cancelada no caso de pelo menos um deles desautorizar a inscrição ou não se manifestar.

1. Condições para a inscrição:
  - 1.1. Ser aluno, exclusivamente, de pós-graduação da USP, regularmente matriculado em curso de Mestrado ou Doutorado;
  - 1.2. O aluno de mestrado ou doutorado poderá se inscrever em uma única disciplina por semestre;
  - 1.3. A emissão de certificado (primeira participação) e declaração (demais participações) referente ao cumprimento do Estágio Supervisionado em Docência está condicionada à comprovação da Etapa de Preparação Pedagógica;
  - 1.4. A Etapa de Preparação Pedagógica deverá ser realizada anteriormente ao Estágio Supervisionado em Docência;
  - 1.5. As atividades desenvolvidas pelos estagiários não poderão exceder 6 (seis) horas semanais e devem ser compatíveis com suas atividades regulares na pós-graduação;
  - 1.6. Poderão se inscrever alunos de pós-graduação de Unidades diferentes daquelas onde a disciplina de graduação é ministrada;
  - 1.7. O PAE é opcional para os estudantes de Pós-Graduação da USP, exceto para os bolsistas de Doutorado CAPES (ou Mestrado CAPES quando não houver doutorado no programa), conforme o disposto na Portaria CAPES nº 76, de 14/04/2010;
  - 1.8. Não serão aceitas inscrições fora do período de inscrição.
  
2. Das Atividades:
  - 2.1. As atividades principais envolverão monitoramento e auxílio aos alunos durante as aulas práticas, bem como auxílio na correção de relatórios.
  
3. Da seleção de estagiários:
  - 3.1. Cabe à Comissão PAE do Museu de Zoologia aprovar e indicar os beneficiários das bolsas e indicar os estagiários voluntários.
  - 3.2. Compete ao aluno entrar em contato direto com seu supervisor para que estes efetuem a avaliação de sua inscrição no Sistema Janus.
  - 3.3. O aluno poderá verificar a qualquer momento se sua inscrição foi avaliada pelo orientador e seu supervisor acessando sua inscrição no Sistema Janus.
  
4. Do auxílio financeiro:
  - 4.1 A Etapa de Estágio Supervisionado em Docência poderá contar com auxílio financeiro mensal destinado aos alunos de pós-graduação selecionados entre os inscritos, sendo que cada Unidade de Ensino é contemplada com certo número de cotas, definidas pelo Presidente da Comissão Central do PAE;
  - 4.2 Não poderão receber auxílio financeiro alunos que tenham vínculo empregatício com a Universidade de São Paulo;
  - 4.3 O auxílio financeiro mensal poderá ser concedido no máximo por quatro semestres para alunos de doutorado, e no máximo por dois semestres para alunos de mestrado;

- 4.4 A participação no Programa não conferirá qualquer vínculo empregatício com a Universidade de São Paulo;
- 4.5 Entre os candidatos aprovados, a Comissão PAE do Museu de Zoologia indicará os beneficiários de Auxílio Financeiro obedecendo aos seguintes critérios:
- prioridade aos alunos pertencentes ao Programa de Pós-Graduação em Sistemática, Taxonomia Animal e Biodiversidade do Museu de Zoologia que não tenham realizado ainda o estágio supervisionado de docência, com consideração especial aos bolsistas CAPES;
  - análise do histórico escolar; os alunos serão classificados de acordo com seu desempenho acadêmico comprovado por meio do histórico escolar, que levará em conta: Primeiro: Candidato com maior número de disciplinas cursadas ou em curso (no momento da inscrição) terá prioridade sobre o candidato com menor número de disciplinas; Segundo: os conceitos obtidos e reprovações nas disciplinas já cursadas.
- 4.6 Demais critérios de seleção e desempate ficarão a cargo da Comissão PAE da Unidade;
- 4.7 O valor do auxílio será calculado com base na remuneração horária do docente da categoria Assistente em RTP, incluindo-se a gratificação de mérito, exceto aos alunos que tenham vínculo empregatício com a Universidade de São Paulo.
- 5 Da supervisão:
- 5.1 A supervisão do estágio, observando o plano de trabalho, ficará a cargo do professor responsável pela disciplina de graduação;
- 5.2 A função de supervisor será desvinculada da de orientador de pós-graduação do estudante, não sendo vedada a coincidência;
- 5.3 Cabe ao supervisor orientar e acompanhar as atividades desenvolvidas pelo aluno no estágio.
- 6 Da avaliação:
- 6.1 Ao término do Estágio, o aluno deverá elaborar um relatório detalhado de todas as atividades realizadas no decorrer do estágio, o qual deverá ser assinado e acompanhado de uma Ficha de Avaliação do Supervisor. O prazo para entrega desse relatório no Serviço de Apoio Acadêmico é **10/07/2020**. O relatório será submetido à aprovação da Comissão PAE do Museu de Zoologia.
- 6.2 Caso o aluno seja reprovado no Estágio Supervisionado, ele não terá direito ao certificado do PAE. Caso seja bolsista CAPES, terá que repetir a atividade, sem remuneração, para cumprir as exigências dessa agência.
- 7 Disposições gerais:

7.1 – O desligamento do Programa, antes do término do prazo estabelecido dar-se-á por:

- 7.1.1 Trancamento de matrícula, abandono ou conclusão do curso de pós-graduação;
- 7.1.2 Não cumprimento das horas de estágio firmadas no termo de compromisso;
- 7.1.3 Não cumprimento do plano de trabalho;
- 7.1.4 Em caso de interrupção do estágio ou desligamento, o supervisor, bem como o aluno, deverá comunicar à Comissão Coordenadora do PAE da Unidade, imediatamente;
- 7.1.5 Em caso de desligamento do Programa, o aluno perde imediatamente o Auxílio Financeiro Mensal.

Outras informações poderão ser obtidas no Serviço de Apoio Acadêmico, telefone (11) 2065-6674 ou [pgmz@usp.br](mailto:pgmz@usp.br).

Cronograma:

Prazo de inscrição: 14 de outubro a 11 de novembro de 2019.

Prazo para avaliação: 14 de outubro a 18 de novembro de 2019.

Prazo para entrega de relatório: 10 de julho de 2020.